



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-DEF, DO CENTRO DE
2 CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO
3 DE 2010.
4
5

6 No dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala dos Professores do
7 Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, reuniu-se o Colegiado do Curso de
8 Educação Física, sob a Presidência do Professor Vilde Gomes de Menezes – Coordenador do referido Curso,
9 na presença dos seguintes professores: Prof. Edilson Fernandes de Souza – Diretor do Núcleo de Educação
10 Física; Prof. José Luiz Simões; of. Paulo Roberto Carvalho; Prof. Jorge José da Rocha Carvalho e o
11 representante estudantil Alyson Melo. Foi registrada a ausência por problemas de saúde da Profa. Tereza
12 Luiza de Faça. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente, Prof. Vilde Gomes de Menezes – Coordenador
13 do Curso de Educação Física, iniciou a reunião com a seguinte pauta: **ITEM 1)** Apreciação de
14 requerimentos de alunos solicitando o não cancelamento da matrícula (Resolução 09/2009/CCEPE). O
15 Prof. Vilde Gomes de Menezes sugere que seja feita uma leitura coletiva da Resolução 09/2009/CCEPE,
16 que disciplina a recusa de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela UFPE, modalidade presencial,
17 por decurso de prazo para a conclusão do curso ou pela persistência de insuficiente rendimento escolar e a
18 partir de então o colegiado faça um estudo caso a caso. Posta em discussão e votação, foi aprovado pela
19 unanimidade dos professores o referido encaminhamento **ITEM 2)** Apreciação da solicitação de **Édel**
20 **Fernandes Coelho Magalhães**. Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos
21 presentes o não Jubilamento, devendo o aluno concluir o curso em 04 semestres por se enquadrar no o
22 art. 12º da resolução 09/2009. **ITEM 3)** Apreciação da solicitação de **Glenda Almeida dos Santos**. Posta
23 em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o não Jubilamento, devendo o
24 aluno concluir o curso em 01 semestre de acordo com o art. 8º da resolução 09/2009. **ITEM 4)**
25 Apreciação da solicitação de **Leonardo Gonçalves Nogueira**. Posta em discussão e votação foi aprovado
26 pela unanimidade dos presentes o não Jubilamento, devendo o aluno concluir o curso em 04 semestres de
27 acordo com o art. 12º da resolução 09/2009. **ITEM 5)** Apreciação da solicitação de **Lúcio Mergulhão**
28 **Sampaio Muniz**. Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o não
29 Jubilamento, devendo o aluno concluir o curso no semestre em curso, de acordo com o art. 8º da
30 resolução 09/2009. **ITEM 6)** Apreciação da solicitação de **Suzana Caçula de Lima**. Posta em discussão e
31 votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o não Jubilamento, devendo o aluno concluir o
32 curso no semestre em curso de acordo com o art. 8º da resolução 09/2009. **ITEM 7)** Apreciação da
33 solicitação de **Adilson José Barrozo**. Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos
34 presentes o Jubilamento, de acordo com o art. 3º da resolução 09/2009. O representante estudantil se
35 absteve de votar **ITEM 8)** Apreciação da solicitação de **Carlos Cesar Santana da Franca**. Posta em
36 discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o Jubilamento, de acordo com o art. 1º
37 - par. III, da resolução 09/2009. **ITEM 9)** Apreciação da solicitação de **Cassiano de Paula Santos**. Posta
38 em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o Jubilamento, de acordo com o
39 art. 1º par. III da resolução 09/2009. **ITEM 10)** Apreciação da solicitação de **Castiliano Francisco M. de**
40 **Lemos Júnior**. Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o
41 Jubilamento, de acordo com o art. 14º da resolução 09/2009. **ITEM 11)** Apreciação da solicitação de
42 **Ednilson Calixto da Silva**. Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o
43 Jubilamento, de acordo com o art. 2º da resolução 09/2009. **ITEM 12)** Apreciação da solicitação de
44 **Eraldo de Souza**. Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o
45 Jubilamento, de acordo com o art. 1º par. III da resolução 09/2009. **ITEM 13)** Apreciação da solicitação
46 de **Flávia Shirlene Barbosa de Oliveira**. Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade
47 dos presentes, com exceção do representante estudantil o Jubilamento, de acordo com o art. 14º da
48 resolução 09/2009. **ITEM 14)** Apreciação da solicitação de **Gabriel Perrusi Bandeira de Melo**. Posta em
49 discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o Jubilamento, de acordo com o art. 1º
50 par. III da resolução 09/2009. **ITEM 15)** Apreciação da solicitação de **João Manoel da Paz Gasparini**.
51 Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o Jubilamento, de acordo
52 com o art. 1º par. III da resolução 09/2009. **ITEM 16)** Apreciação da solicitação de **José Orlando Vieira**
53 **Neto**. Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o Jubilamento, de
54 acordo com o art. 1º par. III da resolução 09/2009. **ITEM 17)** Apreciação da solicitação de **Marcelo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

55 **Alves da Silva.** Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o
56 Jubilamento, de acordo com o art. 1º par. V da resolução 09/2009. **ITEM 18)** Apreciação da solicitação de
57 **Rodrigo Carlos de Melo Ferreira.** Posta em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos
58 presentes o Jubilamento, de acordo com o art. 1º par. III da resolução 09/2009. **ITEM 19)** Apreciação da
59 solicitação de **Severina Adriana Pinheiro de Lacerda.** Posta em discussão e votação foi aprovado pela
60 unanimidade dos presentes o Jubilamento, de acordo com o art. 1º par. III da resolução 09/2009. Nada
61 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e para constar eu Cristina Alecrim,
62 Assistente de Coordenação - CEF, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim. Recife, 20 de agosto de
63 2010.

64
65
66
67
68

Cristina Alecrim
Assistente de Coordenação - CEF